



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2020

S.S. 12/07/21
AS COMISSÕES.

[Assinatura]

Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Executivo, para incluir representantes do Governo, dos Trabalhadores e dos empregadores no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 1º. O art. 4º, II, do Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Executivo passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER será composto de 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, em igual número de representantes do governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante indicações dos respectivos órgãos e entidades, dos seguintes órgãos:

I - Representantes do Governo:

- a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;*
- b) Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos;*
- c) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública;*
- d) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;*
- e) Secretaria Municipal de Educação; e*
- f) Câmara Municipal de Tatuí.*

II- Representantes dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga, Tatuí e região — Sincomerciários;*
- b) Sindicato dos Metalúrgicos de Tatuí e região — Sindmetal Tatuí;*
- c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e de Cerâmicas de Itu e Região — Siticocimocir;*



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax. 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

- d) *Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região — Sinserv;*
- e) *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Sorocaba e Região; e*
- f) *Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo — APEOESP.*

III - Representantes dos Empregadores:

- a) *Associação Comercial de Tatuí ACE;*
- b) *Associação das Cerâmicas de Tatuí e Região ACERTAR;*
- c) *Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Sorocaba e Região — Setcarso;*
- d) *Sindicato Rural de Tatuí;*
- e) *Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Tatuí e Região; e*
- f) *Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.*

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 05 de julho de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 05/07/2021	Hora: 19:51
Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 23/2020	
Autoria: EDUARDO SALLUM	
Assunto: Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Executivo, para incluir representantes do Governo, dos Trabalhadores e dos empregadores no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.	

Numero de Protocolo
03609/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A fim de garantir o equilíbrio da representatividade entre trabalhadores, empregadores o Poder Público do nosso município nos debates e encaminhamentos realizados pelo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER, em caminhamos a presente emenda, contando com o apoio e aprovação dos Nobres Pares

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 05 de julho de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador